



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	FOLHA
2053	0033
SERV.	PROT.
0003	4400

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CARTÓRIO DE NOTAS
SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Substituto (as)
Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3263.1105
AVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
Escrituras

24 FEV. 2012

- | | |
|---|-------------------|
| ☐ Heber Hur Cordero de Souza | Oficial Tabelião |
| ☐ Miriam Ferreira N. Vieira | Sub-Oficial Escr. |
| ☐ Denize Alves de A. Campos | Sub-Oficial Escr. |
| ☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira | Sub-Oficial Escr. |
| ☐ Ramon de O. Cordero Souza | Sub-Oficial Escr. |

0084B491948

SECRETARIA DE FINANÇAS
Assessoria Jurídica
07
29 MAI 2012

abaixo:-

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

CÓPIA
PARA
ARQUIVO
Folha nº

SAIBAM quantos a presente
escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) cinco dia(s) do mês
de outubro do ano de dois mil e onze (05/10/2011), Era Cristã, nesta
cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de
Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, 3ª
Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas, havidas e
contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(a)(es),
JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, brasileiro, autônomo, solteiro(a),
maior e capaz, C.I. CNH 04207728545 Detran/GO, CPF 018.736.651-99,
residente e domiciliado(a) à rua Tupinambas, quadra 03, lote 27, Conjunto
Anhanquera, Goiânia/GO ; e, de outro lado, como outorgado(a)(s)
comprador(a)(es), da NUA PROPRIEDADE, **BRUNO EDUARDO OLIVEIRA SOARES**,
brasileiro, nascido em 26/02/1999, solteiro(a), menor impúbere, CPF
702.011.831-37, residente e domiciliado(a) à rua 27, quadra 56, lote 07,
Bairro Santo Antonio, Goiânia/GO, neste ato representado por sua
Genitora **MARIUDA OLIVEIRA SIRIACA**, abaixo qualificada; **PAULA KARYELY
OLIVEIRA SOARES**, brasileira, nascida em 02/06/1996, solteiro(a), menor
impúbere, C.I. 6007828 SSP/GO, CPF 701.162.441-43, residente e
domiciliado(a) à rua 27, quadra 56, lote 7, Bairro Santo Antonio,
Goiânia/GO, neste ato representado por sua Genitora **MARIUDA OLIVEIRA
SIRIACA**, abaixo qualificada ; e, PRINCIPAL PAGADORA e USUFRUTUARIA,
MARIUDA OLIVEIRA SIRIACA, brasileira, comerciante, divorciado(a), C.I.
3104066 / SPTC/GO, 2ª via, CPF 634.571.721-53, residente e domiciliado(a) à
rua 27, quadra 56, lote 7, Bairro Santo Antonio, Goiânia/GO ;
reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do
que dou fé. Pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que
sendo senhor(a)(es) e possuidor(a)(es), a justo título e absolutamente
livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive
hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de
número treze (13), da quadra quatro (04), rua Tupinambas, no "CONJUNTO
ANHANGUERA", nesta Capital, com a área de 356,90 m², medindo: 18,00
metros de frente para a rua Tupinambas; 5,80 metros pela linha de
chanfrado; 12,00 metros de fundos com o lote 14; pelo lado direito 21,00
metros com o lote 12; pelo lado esquerdo 19,50 metros dividindo com a



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

2053

0034

SERV.

PROT.

0003

4400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOIÁS - GOIÂNIA

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO FONE: (62) 3263-1105

AUTENTICAÇÃO

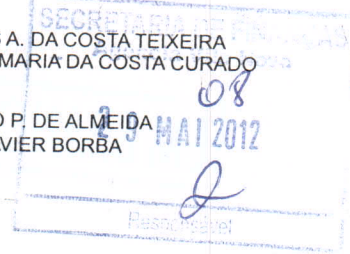
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - JIARA MARIA DA COSTA CURADO

- ☐ Heber-Hur Cordeiro de Souza Substituto (as)
- ☐ Miriam Ferreira N. Vieira Sub-Oficial Tabelião
- ☐ Denize Alves de A. Campos Sub-Oficial Tabelião
- ☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficial Tabelião
- ☐ Ramon de O. Cordeiro Souza Sub-Oficial Escr.

0084B691949



2
Ituado

rua Carajás, bem como a CASA residencial no mesmo edificada, contendo: alpendre, sala, 03 quartos sedno 01 suite, banheiro social, cozinha, despensa e área de serviço, perfazendo um total de 103,00 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição desta Capital, sob o número 68.005, acha(m)-se, contratado(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, a nua propriedade para BRUNO EDUARDO OLIVEIRA SOARES e PAULA KARYELY OLIVEIRA SOARES; e, o usufruto MARIUDA OLIVEIRA SIRIACA, d o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais) a nua propriedade; e, R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais) o usufruto vitalício, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor (es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIV. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) me foi dito que aceita (m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Foi recolhido o ITCD inter vivos no valor de R\$ 275,00, conforme declaração nr. 4293/2011, controle 74948594716, devidamente visada pelo Banco Itaú S/A, em 03/10/2011; Foi recolhido o ITCD inter vivos no valor de R\$ 275,00, conforme declaração nr. 4292/2011, controle 74948774316, devidamente visada pelo Banco Itaú S/A, em 03/10/2011. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nr. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nr. 93.240, provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO, e, negativa de ônus que ficam arquivadas nestas Notas. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR; CPF: 018.736.651-99; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO FOLHA
2053 0035
SERV. PROT.
0003 4400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GOIÂNIA - GOIÁS

Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3263-1105

AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO NOTARIAL

A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

- ☐ Heber-Hur Cordova de Souza Oficial e Tabelião
- ☐ Miriam Ferreira N. Vieira Sub-Oficiala Escr.
- ☒ Denize Alves de A. Campos Sub-Oficiala Escr.
- ☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficiala Escr.
- ☐ Ramon de O. Cordeiro Souza Sub-Oficiala Escr.

AUTENTICAÇÃO

0084B6719E0



certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pqfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:08:07 do dia 04/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/04/2012. Código de controle da certidão: BD41.0980.3D5F.975B; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 6443292; IDENTIFICAÇÃO: NOME: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO; CPF-MF: 018.736.651-99; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.574.654.646; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 04 OUTUBRO DE 2011 HORA: 15:8:57:1; **Certidão Municipal:** Prefeitura de Goiânia; Secretaria de Finanças; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IPTU-ITU/TAXAS); Nº da Certidão: 1.630.050-5; Finalidade; ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS; Inscrição Cadastral; 220.042.0024.000-5; Nome; JOSE DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR; CPF/CNPJ; 000.018.736.651-99; Endereço; R TUPINAMBAS S/N QD: 04 LT: 13; Setor; CONJ ANHANGUERA; Tipo do Lançamento; PREDIAL; Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado. Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão. GOIANIA(GO), 4 DE OUTUBRO DE 2011; Validade; 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO; A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões". RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 220.042.0024.000-5, valor venal R\$ 49.587,58. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. , 3ª Tabelião Substituta que a Taxa Judiciaria: R\$ 25,63 ,



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

2053

0036

SERV.

PROT.

0003

4400

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Assessoria de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

24 FEV. 2012

Tabellião

- ☐ Heberthir Córdova de Souza - Tabelião
- ☐ Miriam Ferreira N. Vieira - Sub-Oficial Escr.
- ☒ Denize Alves de A. Campos - Sub-Oficial Escr.
- ☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira - Sub-Oficial Escr.
- ☐ Ramon de O. Córdova - Sub-Oficial Escr.

AUTENTICAÇÃO

rentes

0084B691951

Emolumentos R\$ 791,34 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 87,93 .

JOSE DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR

p/ BRUNO EDUARDO OLIVEIRA SOARES

p/ PAULA KARYELY OLIVEIRA SOARES

MARIUDA OLIVEIRA SIRIACA

Em test. da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabellião

Uliara Maria da Costa Curado
3ª Tabeliã Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 180100, Livro 1-D , Folhas 016

Livro 2

Matricula: 68005, R-11, Compra e Venda

Matricula: 68005, R-12, Usufruto

Emol. /Tx Judiciária R\$ 672,09

Goiânia, 19 de dezembro de 2011

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

